



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 3.195, de 6 de março de 2009.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 132, de 18 de dezembro de 2008, e conforme inciso XI, art. 1º da Portaria GMF Nº 27, de 11 de fevereiro de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar o servidor **ALBERTO EDUARDO FERNANDES RIBEIRO**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1349883, da função de Coordenador Substituto da Gerência Técnica de Produtos e Provisões de Seguros de Danos e Capitalização – GESEC, do Departamento Técnico Atuarial – DETEC, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria SUSEP Nº 2.607, de 9 de fevereiro de 2007, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2007, seção 2 – pág. 15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Superintendente